

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Tratorista, na Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA) – Referência B.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 11:15 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum designado pelo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, António Carlos da Costa Camilo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Acácio Galrinho Nunes, na qualidade de Presidente, Paulo Sérgio da Costa Guia e Maria Isabel Teodósio Guia, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas;

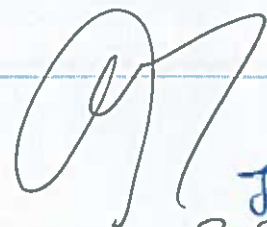
PONTO II: Notificação de admissão ao candidato admitido e audiência prévia dos candidatos excluídos.

PONTO I – Análise das candidaturas rececionadas

Considerando que no passado dia 07 de junho de 2023 terminou o prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 6 candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, doravante Portaria, e com o Aviso n.º 10121/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 100 — 24 de maio, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202305/0873.

Após análise dos documentos entregues pelos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os 6 candidatos ao procedimento concursal, conforme tabelas abaixo.

Candidatos Excluídos



Paulo

Código de Candidato	Nome do Candidato	Motivo de Exclusão
5138	Carlos Manuel do Rosário Arrenega Vital	a), b)
5237	João António Rato Medinas	a)
5249	Miguel Carlos Rodrigues Cordeiro	a)
5124	Nuno Manuel Martinho Lopes	a)
5192	Nuno Miguel Farinha Duarte	a)
5294	Pedro Filipe Guita Freitas	a)

Legenda:

- a) Candidato excluído por não apresentar carta de condução do tipo T, categoria III, em conformidade com os pontos 6.4 e 8.3 (alínea h) da oferta da Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202305/0873;
- b) Candidato excluído por não apresentar documento comprovativo das habilitações literárias ou declaração de experiência profissional adequada, em conformidade com os pontos 6.2 e 8.3 (alíneas a) e d)) da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada, no qual, é exigida a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, com possibilidade de ser substituída por experiência com a duração igual ou superior a oito anos em área enquadrada nas competências/atribuições/atividades do posto de trabalho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

PONTO II – Notificação de admissão ao candidato admitido e audiência prévia dos candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos da sua exclusão e do prazo de audiência prévia, conforme previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

O júri deliberou, por unanimidade, realizar as notificações através de correio eletrónico, ou, nos casos em que não seja possível a notificação através de correio eletrónico, através de carta registada, de acordo com o artigo 6.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12:30 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri



